

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 174/2024**

*“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **AMANDA SANTOS DE SOUZA** e dá outras providências.”*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

Considerando o que consta na PORTARIA Nº 020/2024, que “Dispõe sobre a nomeação da Senhora **AMANDA SANTOS DE SOUZA** e dá outras providências.”

Considerando o que consta no Proc. Administrativo – Desligamento de Cargo Comissionado – 023, de 12 de setembro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a servidora **AMANDA SANTOS DE SOUZA**, a partir do dia 12 setembro de 2024, do cargo de Assessor(a) de Gabinete I, da Câmara Municipal de Cáceres-MT., nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo(a) servidor(a) comissionado(a) na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 12 de setembro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS MT

CONTRATADA: SUPERMERCADO DO POVO LTDA, CNPJ 48.795.391/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO DO TIPO COPA, COZINHA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE DENTRE OUTROS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal com atesto.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.055,75 (vinte e cinco mil e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO**ORÇAMENTÁRIA:**

0013.01.001.01.031.0003.22025.33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Campinópolis MT, 10 de setembro de 2024

Rozangela Raquel de Souza Lopes

Presidente da Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI 14133/2021)**DISPENSA FÍSICA Nº 003/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO DO TIPO COPA, COZINHA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE DENTRE OUTROS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratada: **SUPERMERCADO DO POVO LTDA**

CNPJ: **48.795.391/0001-04**

Valor Global: **R\$ 25.055,75 (vinte e cinco mil e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**

Vigência da Contratação: **12 (doze) meses.**

Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal com atesto.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021 e Resolução nº 189 de 28 de fevereiro de 2024.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14133/2021.

Campinópolis – MT, 09 de agosto de 2024.

Daniele Lorrani Cardoso da Silva

Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Campinópolis - MT, 09 de agosto de 2024.

Rozangela Raquel de Souza Lopes

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 044/2024****Portaria nº. 044/2024**

Dispõe sobre férias do servidor Kassio Faria da Silva e dá outras providências.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **Kassio Faria da Silva**, referente ao período aquisitivo 03/09/2021 a 02/09/2022.

Parágrafo único - O gozo das férias será de 12 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024.